

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 446, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 329/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 19 de setembro a 18 de outubro do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **LOURDES BURG**, do cargo efetivo de Zeladora, readaptada para a função de Auxiliar de Consultório Dentário, conforme Portaria nº 143/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal